



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

## DECRETO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreta recesso funcional nas repartições públicas e dá outras providências.

**ALBERTO ARISI**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Prefeitura Municipal, no dia 16 de fevereiro de 2015 (segunda-feira) e no dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), em alusão ao feriado comemorativo do dia 17 de fevereiro de 2015 (terça-feira), Carnaval.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais e indispensáveis terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2015.

**ALBERTO ARISI**

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 14 / 02 / 2015

Edição Nº 983

Jornal: Tribuna

Regional 6B